



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 50/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **GILCEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, mat. 170/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente